



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 23.09.2024 – COM INÍCIO ÀS 14H

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO ELEITORAL N 0600378-06.2024.6.05.0037 (PEDIDO DE VISTA EM 20/09/2024)

PROCEDÊNCIA: ITIRUÇU - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ITIRUÇU SEGUINDO EM FRENTE

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA27642-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MARTINELLI IERVESE

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: BRUNO PREVITERA GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB/BA57624

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR REALIZADA EM MUROS DE IMÓVEIS PARTICULARES, NOS QUAIS FOI PINTADO O NÚMERO 13 (TREZE) JUNTAMENTE COM A ALCUNHA DO CANDIDATO (CARLINHOS), ALÉM DE CONTEREM CORRESPONDÊNCIAS VISUAIS AO PARTIDO QUE O REPRESENTADO PERTENCE.

DECISÃO: Após o voto da Relatora NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho solicitou vista dos autos.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Béis. Fernando Vaz Costa Neto e Neomar Rodrigues Dias Filho.

2. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600635-45.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: LAMARÃO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO LAMARÃO, O PROGRESSO CONTINUA

ADVOGADO: MIQUEIAS DE JESUS SOEIRO - OAB/BA76008

ADVOGADO: ANTONIO CESAR OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA31735

ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA - OAB/BA63630-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL DE SANTA BÁRBARA

LITISCONSORTE: DIVAL MEDEIROS PINHEIRO

LITISCONSORTE: TAYNALLE ARAUJO PINHEIRO

LITISCONSORTE: LAMARÃO VAI VOLTAR A SORRIR[PSD / PSB / SOLIDARIEDADE] - LAMARÃO - BA

ADVOGADO: SERGIO MANOEL EVANGELISTA - OAB/BA56427

ADVOGADO: OLAVO ALVES DE CARVALHO - OAB/BA60012

ADVOGADO: ELIDO ERNESTO REYES JUNIOR - OAB/BA15506

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM FACE DA DECISÃO PROLATADA NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600372-18.2024.6.05.0160, QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR FORMULADO

PELA IMPETRANTE, QUAL SEJA, OBSTAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE CAMPANHA VINCULANDO INDEVIDAMENTE A IMAGEM DO GOVERNADOR DO ESTADO E DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AOS CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO.

3. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600623-31.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: BOM JESUS DA LAPA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

IMPETRANTE: EURES RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: JULIANA TORRES GALLINDO MOURA - OAB/MG140638

ADVOGADO: MARIANA SOUZA CAIRO - OAB/BA75636

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO - OAB/BA36117

ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 071ª ZONA ELEITORAL

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO A LAPA É LIVRE

ADVOGADO: RAMON MARQUES AZEVEDO - OAB/BA51021

OBJETO: PLANTÃO JUDICIÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM FACE DA DECISÃO PROLATADA NA REPRESENTAÇÃO N. 0600593-74.2024.6.05.0071, QUE CONCEDEU TUTELA DE URGÊNCIA PROIBINDO O IMPETRANTE DE VEICULAR MATERIAL DE CAMPANHA CONTENDO A IMAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, E DE UTILIZAR A IMAGEM DESSAS AUTORIDADES NA PLACA DO COMITÊ DE CAMPANHA.

4. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600683-04.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO SALVADOR PRA TODA GENTE

ADVOGADO: ANGELICA TAMIRES CARDOSO - OAB/BA55798

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE SALVADOR BA

LITISCONSORTE: BRUNO SOARES REIS

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO CONTRA ATO DO JUÍZO DA 10ª ZONA ELEITORAL, NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 0600032-63.2024.6.05.0002, QUE, LIMINARMENTE, CONCEDEU O EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESPOSTA, POR PROPAGANDA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024, NA MODALIDADE BLOCO, NA TV, ÀS 13HS, NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO EM QUE COLOCA A IMAGEM DO REPRESENTANTE, CANDIDATO À REELEIÇÃO, E LOGO ABAIXO O DIZER "CORTOU 134 LINHAS DE ÔNIBUS" , ALÉM DE PUBLICAR A FALA DE UMA SUPOSTA USUÁRIA DO ALUDIDO TRANSPORTE PÚBLICO (AUDIO TRANSCRITO NA INICIAL), EM QUE A MESMA RECLAMA DA AUSÊNCIA DE ÔNIBUS EM QUANTIDADE SUFICIENTE, DEMONSTRANDO EM SUA FALA SOFRIMENTO PELA REDUÇÃO DAS LINHAS. LOCUÇÃO MASCULINA: O PREFEITO BRUNO REIS CORTOU 134 LINHAS DE ÔNIBUS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS. PERSONAGEM FEMININA 1: MEU NOME É MAIZA SANTOS DE ASSUNÇÃO, TENHO 47 ANOS, SOU MORADORA AQUI DO BAIRRO DE SÃO JOÃO DO CABRITO, PLATAFORMA. SOU RECEPCIONISTA, TRABALHO NO ITAIGARA. ENTREGO TUDO NA MÃO DE DEUS, NÃO TENTO FOCAR MUITO NO QUE PODE ACONTECER, NA VIOLÊNCIA

5. RECURSO ELEITORAL N 0600164-67.2024.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: PONTO NOVO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

RECORRENTE: FABIANE AZEVEDO MAIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL DE PONTO NOVO

ADVOGADO: NEY GUTEMBERG MAIA COSTA BONFIM - OAB/BA40528

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: NEY GUTEMBERG MAIA COSTA BONFIM - OAB/BA40528

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, NO DIA 25/07/24, POR MEIO DO INSTAGRAM, COM O SEGUINTE TEOR: "...MINHA PREFEITA FABIANE EU BOTO FÉ E O FUTURO QUE A GENTE QUER PONTO NOVO ABRAÇOU, FABIANE VAI SER A PRIMEIRA MULHER A SER PREFEITA EM PONTO NOVO NOSSA A GENTE APROVOU".

6. RECURSO ELEITORAL N 0600033-76.2024.6.05.0025

PROCEDÊNCIA: ILHÉUS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: THIAGO MARTINS NASCIMENTO

ADVOGADO: LUIZA DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA73821

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL OCORRIDA NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, NEGATIVA, DE FORMA ANTECIPADA, COM PUBLICAÇÃO NA REDE SOCIAL INSTAGRAM DE IMAGEM COM A FOTO DE ADÉLIA PINHEIRO, O EMBLEMA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES E A FRASE "O POVO DE ILHÉUS NÃO VOTA NO PT - FORA ADÉLIA".

7. RECURSO ELEITORAL N 0600035-40.2024.6.05.0124

PROCEDÊNCIA: CORRENTINA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: JAILTO RODRIGUES RAMOS

ADVOGADO: MAISIA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

RECORRIDO: DEMOCRACIA CRISTA - CORRENTINA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: VAGNER ROCHA DE SOUZA - OAB/GO48817

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO REALIZOU CARREATA/MOTOCIATA, NO DIA 30 DE MAIO DE 2024, COM AGLOMERAÇÃO E ARREGIMENTAÇÃO DE CENTENAS DE PESSOAS E VEÍCULOS, CONTANDO COM FORTE SONORIZAÇÃO E DISPAROS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DE POLÍTICOS CORRELIGIONÁRIOS, A EXEMPLO DO ATUAL PREFEITO, NO MUNICÍPIO DE CORRENTINA/BA.

8. RECURSO ELEITORAL N 0600074-92.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

ADVOGADO: KAYANNE CHRISTIE OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA83014

ADVOGADO: YAMMA CURVELO DE SOUZA SANTANA - OAB/BA64270

ADVOGADO: JOAO JOSE DAS VIRGENS NETO - OAB/BA31421

ADVOGADO: LEANDRO ALMEIDA AGUIAR - OAB/BA22745

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA14605-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONQUISTA SEGUE AVANÇANDO

ADVOGADO: KAYANNE CHRISTIE OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA83014

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA14605-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO COSTA - OAB/BA83588

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA29396

RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA PRA MUDAR CONQUISTA

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO COSTA - OAB/BA83588

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA29396

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA EM RAZÃO DE QUE NO DIA 30/08/2024, DURANTE O HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO, INSERÇÃO, NO RÁDIO, AS 14:31 HORAS, FOI VEICULADA A IMAGEM DO CANDIDATO REQUERENTE SIMULTANEAMENTE À SEGUINTE DECLARAÇÃO: "WALDENOR DO PT É UM DOS DEPUTADOS BAIANOS QUE MAIS FALTAM ÀS SEÇÕES DO CONGRESSO. SEGUNDO O SITE DA CÂMARA ELE FEZ APENAS 02 (DOIS) PRONUNCIAMENTOS AO LONGO DESSE ANO. ATÉ SUSPEITA DE DENGUE WALDENOR APRESENTOU PARA SE AUSENTAR DAS SEÇÕES E QUANDO APARECEU VOTOU A FAVOR DA SAIDINHA DOS PRESOS, VAI VER É POR TUDO ISSO QUE WALDENOR DO PT FOI CONSIDERADO UM DOS PIORES DEPUTADOS DO BRASIL. AGORA RESPONDA UMA COISA: QUEM NÃO FOI UM BOM DEPUTADO, VAI SER UM BOM PREFEITO? "

9. RECURSO ELEITORAL N 0600085-49.2024.6.05.0065

PROCEDÊNCIA: MACAÚBAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO: VICTOR ANTONIO ALVES VIEIRA - OAB/BA49206

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - MACAUBAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA65920-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, ADUZ QUE O PRÉ-CANDIDATO, POR MEIO DO SEU PERFIL PESSOAL NO INSTAGRAM DIVULGA E IMAGENS COM O MESMO NÚMERO DE URNA DA SUA CAMPANHA ELEITORAL DO PLEITO DE 2020, TENDO EM VISTA QUE ESTÁ EM VIAS DE SE CANDIDATAR NAS ELEIÇÕES DE 2024 COM A MESMA NUMERAÇÃO.

10. RECURSO ELEITORAL N 0600133-44.2024.6.05.0053

PROCEDÊNCIA: ANTÔNIO GONÇALVES - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA

ADVOGADO: MARCOS ALMEIDA DA CUNHA FIGUEREDO - OAB/BA76542

RECORRIDO: ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, ALEGA QUE, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, PROMOVEU VERDADEIRO ATO DE SHOWMÍCIO NA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA REALIZADA EM SUA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA PRAÇA ETELVINA FONSECA, NESSE MUNICÍPIO, E AINDA QUE O EVENTO CONTOU COM A PRESENÇA DE UMA BANDA MUSICAL, DISTRIBUIÇÃO DE ADESIVOS E BRINDES, E A DIVULGAÇÃO DO ATO EM REDES SOCIAIS.

11. RECURSO ELEITORAL N 0600182-18.2024.6.05.0043

PROCEDÊNCIA: CASTRO ALVES - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: TARCIO DO VALE BILITARIO MOTA - OAB/BA80783

RECORRIDO: THIANCLE DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: VALERIA SANTOS NEVES ARAUJO - OAB/BA36388-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, AJUIZADO EM RAZÃO DE POSTAGEM EM PERFIL DE INSTAGRAM, COM ASSOCIAÇÃO DO REPRESENTANTE AO "SATANÁS", NO MOMENTO EM QUE AFIRMA: (TRANSCRIÇÃO: "MAS COMO É BOM VER AS PESSOAS REVELAREM A SUA VERDADEIRA FACE, DÁ UMA OLHADA NESSE VÍDEO" E APARECE NO VÍDEO A IMAGEM QUE REPRESENTA O SATANÁS, (...). NÃO BASTASSE, O REFERIDO VÍDEO FAZ DIVERSOS RECORTES DESCONTEXTUALIZADOS DO DISCURSO DO REPRESENTANTE EM SUA CONVENÇÃO E O REPRESENTADO SE UTILIZA DESSES RECORRENTES DESCONTEXTUALIZADOS NO DECORRER DO VÍDEO PARA MACULAR A IMAGEM DO REPRESENTANTE, EM UMA TENTATIVA DE CONFUNDIR E DISSEMINAR ENTRE OS ELEITORES A IDEIA DIFAMATÓRIA DE QUE O CANDIDATO A PREFEITO FALTA COM O CARÁTER, PELO SIMPLES FATO DE NÃO ESTAR APOIANDO O CANDIDATO DO ATUAL PREFEITO.").

12. RECURSO ELEITORAL N 0600250-38.2024.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: FILADÉLFIA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: THIAGO DOS SANTOS GUIMARAES - OAB/BA29035

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: THIAGO DOS SANTOS GUIMARAES - OAB/BA29035

RECORRIDO: UNIAO - UNIAO BRASIL - FILADELFIA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOANNY TAYLINE FERREIRA ANDRADE - OAB/BA78338

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA COM FUNDAMENTO EM PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, NO DIA 03/08/2024, APÓS A CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS, COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, SEGUIDA DE CARREATA/PASSEATA/MOTOCADA, DIVULGAÇÃO DE JINGLES DE CAMPANHA, ALÉM DE PORTE DE BANDEIRAS PADRONIZADAS DOS CANDIDATOS.

13. RECURSO ELEITORAL N 0600086-94.2024.6.05.0045

PROCEDÊNCIA: ANDORINHA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

RECORRENTE: ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO GRISI JUNIOR - OAB/BA19794

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA DE ANDORINHA

ADVOGADO: MARCOS ALMEIDA DA CUNHA FIGUEREDO - OAB/BA76542

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, EM QUE O RECORRENTE, NO DIA 15/07/2024, POR MEIO DA SUA REDE SOCIAL INSTAGRAM, PUBLICOU VÍDEO COM DIVERSAS FOTOS SUAS INTERAGINDO COM OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DE JINGLE DE CAMPANHA, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "A SEMANA COMEÇA COM ESSA MÚSICA QUE REPRESENTA O QUE O POVO DE ANDORINHA QUER: MUDANÇA, RESPEITO E UMA CIDADE IGUAL PARA TODOS. JUNTOS PODEMOS MAIS!"

14. RECURSO ELEITORAL N 0600153-81.2024.6.05.0167

PROCEDÊNCIA: MIRANGABA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

RECORRENTE: AVANTE - MIRANGABA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEONARDO DOURADO DE OLIVEIRA - OAB/BA67016

RECORRIDO: DIRCEU MENDES RIBEIRO

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA EM REDE SOCIAL INSTAGRAM DE PRÉ-CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANGABA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024. TRANSCRIÇÃO: "EU SOU 55 DIRCEU RIBEIRO" "TÁ CONFIRMADO VOU VOTAR".

15. RECURSO ELEITORAL N 0600218-86.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR CAPELA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

RECORRIDO: MARCIO HERLAN PEIXOTO DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA36978-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE O RECORRIDO VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUAS REDES SOCIAIS, SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS.

16. RECURSO ELEITORAL N 0600219-71.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR CAPELA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

RECORRIDO: VALDOBERTO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA36978-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE O RECORRENTE VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUAS REDES SOCIAIS, SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS.

17. RECURSO ELEITORAL N 0600222-26.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR CAPELA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

RECORRIDA: MARIA EDINEUSA SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA36978-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE A RECORRIDA VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUAS REDES SOCIAIS, SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS.

18. RECURSO ELEITORAL N 0600360-80.2024.6.05.0167

PROCEDÊNCIA: UMBURANAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA UMBURANAS CONTINUAR AVANÇANDO

ADVOGADO: JOANNY TAYLINE FERREIRA ANDRADE - OAB/BA78338

RECORRIDA: LANES DA SILVA ROQUE

ADVOGADO: PHABLO DANIEL CARNEIRO DA GAMA - OAB/PB26328

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, NO DIA 15/08/2024, POR MEIO DO INSTAGRAM, DE VÍDEO COM A SEGUINTE IMAGEM: "ADESIVAÇÃO DO LANES 55".

19. RECURSO ELEITORAL N 0600040-15.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: BARREIRAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE EU ACREDITO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

RECORRIDO: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA

ADVOGADO: NATALIA GUEDES CAVALCANTI - OAB/PE30451

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE RIBEIRO PIAU - OAB/BA36980

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PARA BARREIRAS CONTINUAR MUDANDO

ADVOGADO: NATALIA GUEDES CAVALCANTI - OAB/PE30451

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE RIBEIRO PIAU - OAB/BA36980

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL VEDADA, RELATANDO QUE NO DIA 17/08/2024, NO COMITÊ DOS REPRESENTANTES, FOI UTILIZADO BANNER COM EFEITO OUTDOOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL, COM OS SEGUINTE DIZERES: "JUNTOS PRA BARREIRAS SEGUIR EM FRENTE".

20. RECURSO ELEITORAL N 0600103-45.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONQUISTA SEGUE AVANÇANDO

ADVOGADO: JOAO JOSE DAS VIRGENS NETO - OAB/BA31421

ADVOGADO: YAMMA CURVELO DE SOUZA SANTANA - OAB/BA64270

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA14605-A

ADVOGADO: LEANDRO ALMEIDA AGUIAR - OAB/BA22745

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: KAYANNE CHRISTIE OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA83014

RECORRENTE: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

ADVOGADO: JOAO JOSE DAS VIRGENS NETO - OAB/BA31421

ADVOGADO: YAMMA CURVELO DE SOUZA SANTANA - OAB/BA64270

ADVOGADO: LEANDRO ALMEIDA AGUIAR - OAB/BA22745

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA14605-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: KAYANNE CHRISTIE OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA83014

RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA PRA MUDAR CONQUISTA

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: LETICIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA27969

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA29396

ADVOGADO: ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS - OAB/BA45454

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA19054-A

RECORRIDO: WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA ANTE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL CONTENDO INFORMAÇÃO INVERÍDICA NA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM RÁDIO E TELEVISÃO (DOIS BLOCOS DE INSERÇÃO NA TV (13H E 20H30MIN) E NOS DOIS BLOCOS DE INSERÇÃO NA RÁDIO (7H E 12H)) NO DIA 04/09/2024. TRECHO DA PROPAGANDA: "JUCIMARA SANTANA: "PORQUE NÓS NÃO

TEMOS UMA SAÚDE BÁSICA ADEQUADA PARA O POVO E A POLÍCIA FEDERAL NA PORTA DA SECRETARIA DE SAÚDE. QUATRO ANOS SEM FAZER NADA PELO POVO, NADA PELO MUNICÍPIO."

21. RECURSO ELEITORAL N 0600248-60.2024.6.05.0184

PROCEDÊNCIA: CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: IGOR XAVANTE DE OLIVEIRA SANTANA BRITO - OAB/BA69617

ADVOGADO: LUINE DA CUNHA EFFREN MUTTI - OAB/BA29583-A

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

RECORRIDA: RENATA SUELY NOGUEIRA DE SANTANA

ADVOGADO: TARCIO DO VALE BILITARIO MOTA - OAB/BA80783

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO NA QUAL ALEGA QUE A REPRESENTADA, ATRAVÉS DO SEU PERFIL DE INSTAGRAM ([HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/RENATASUELYNS/](https://www.instagram.com/renatasuelyns/)), REALIZOU, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2024, PESQUISA NÃO REGISTRADA RELACIONADA AO PLEITO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, COM A CHAMADA: "VAMOOOS DE ENQUETE", "ESSA TÁ NO GOGÓ" "MEU CORAÇÃO É 55", NA QUAL CONSTOU OS SEGUINTE CANDIDATOS: "RENATA E JAILTON (55) E "BEA BRASIL E GUILHERME (44) .

22. RECURSO ELEITORAL N 0600317-61.2024.6.05.0162

PROCEDÊNCIA: SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: JOSE CARLOS ARAUJO LIMA

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

RECORRIDO: ARMANDO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: LUAN DE JESUS DOS SANTOS - OAB/BA69317

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, POR MEIO DO QUAL ALEGA QUE O RECORRIDO, EM 05/09/2024, EM RAZÃO DE PUBLICAÇÃO NA PLATAFORMA DO INSTAGRAM, VEICULOU À IMAGEM DO RECORRENTE A AFIRMAÇÕES FALSAS ACERCA DA CHAPA MAJORITÁRIA QUE INTEGRA ALÉM DE PROPAGAR FATO SABIDAMENTE INVERÍDICO DIRETAMENTE CONTRA O PRÓPRIO RECORRENTE, DE FORMA DOLOSA, A FIM DE TRANSMITIR AO ELEITORADO A IDEIA DE QUE ESTARIA COM A CANDIDATURA INDEFERIDA, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "SEGUNDO O PROCESSO, O VICE DE RÓ VALENTIM, PIPIA, SE FILIOU DE MANEIRA INADEQUADA AO PARTIDO DOS TRABALHADORES, PT"; (...) RÓ VALENTIM ESTÁ NA CONDIÇÃO DE INDEFERIDA" E "SE A SITUAÇÃO PERMANECER DESSA FORMA, A CHAPA CAI".

23. RECURSO ELEITORAL N 0600479-61.2024.6.05.0031

PROCEDÊNCIA: VALENÇA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR VALENÇA

ADVOGADO: JAMILE DA CONCEICAO MONTEIRO - OAB/BA31484

ADVOGADO: ALCIDES EMANOEL ESPINDOLA BULHOES - OAB/BA34674

RECORRENTE: LORENA MERCES DE JESUS

ADVOGADO: JAMILE DA CONCEICAO MONTEIRO - OAB/BA31484

ADVOGADO: ALCIDES EMANOEL ESPINDOLA BULHOES - OAB/BA34674

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO MEDRADO

ADVOGADO: JAMILE DA CONCEICAO MONTEIRO - OAB/BA31484

ADVOGADO: ALCIDES EMANOEL ESPINDOLA BULHOES - OAB/BA34674

RECORRIDA: COLIGAÇÃO VALENÇA DECIDIDA

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFE - OAB/BA81060

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR EM QUE, DESDE O DIA 29/08/2024, OS RECORRIDOS FORAM BENEFICIADOS POR COLAGEM DE DIVERSOS CARTAZES COLADOS E JUSTAPOSTOS ESPALHADOS EM PONTOS MOVIMENTADOS DA CIDADE E EM DIMENSÕES QUE CONFIGURAM OUTDOOR, VEDADO PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

24. RECURSO ELEITORAL N 0600054-04.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO - OAB/BA40449-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT- VITORIA DA CONQUISTA-BA

ADVOGADO: LETICIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA29396

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA29396

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO DE PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTOS EM REDES SOCIAIS, ONDE A ATUAL PREFEITA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, E O EX-CANDIDATO A GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, TERIAM, EM 20 DE JULHO DE 2024, DURANTE VISITA AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, PROMOVIDO ATOS DE CAMPANHA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA, CULMINANDO COM A POSTAGEM DE VÍDEOS NAS REDES SOCIAIS INSTAGRAM, EM QUE SOLICITAVAM EXPLICITAMENTE VOTOS EM FAVOR DA REELEIÇÃO DA PRIMEIRA REPRESENTADA. TRANSCRIÇÃO: "BOM GENTE, JÁ CHEGUEI AQUI EM VITÓRIA DA CONQUISTA, COM NOSSA PREFEITA SHEILA, ESTAMOS A CAMINHO DA GRANDE CONVENÇÃO QUE A GENTE VAI FAZER DAQUI A POUCO, NÓS VAMOS TODO MUNDO JUNTO ACOMPANHAR ESSE MOMENTO HISTÓRICO, PORQUE ÓHH?! DIA 6 DE OUTUBRO É SHEILA NOSSA PREFEITA!..."

25. RECURSO ELEITORAL N 0600085-03.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: ANA MANUELLA RODRIGUES DE BARROS - OAB/PE54826

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL AJUIZADA ANTE A INVASÃO NO HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, MEDIANTE INSERÇÕES, NA TELEVISÃO, (MANHÃ, BLOCO DE 05 ÀS 11H, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024), INSERÇÃO RELATIVA AOS CANDIDATOS A VEREADORES TIA CÉLIA, Nº 12.036, E LUCAS DO 8, Nº 12.888.

26. RECURSO ELEITORAL N 0600091-10.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: LUIZA NANDHIALA BERNARDO DA SILVA - OAB/BA78200

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 31/08/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA MANHÃ, BLOCO DE 5H ÀS 11H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

27. RECURSO ELEITORAL N 0600092-92.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: ANA MANUELLA RODRIGUES DE BARROS - OAB/PE54826

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 31/08/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA MANHÃ, BLOCO DE 5H ÀS 11H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

28. RECURSO ELEITORAL N 0600109-31.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: ANA MANUELLA RODRIGUES DE BARROS - OAB/PE54826

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 01/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, BLOCO DE 11H ÀS 18H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

29. RECURSO ELEITORAL N 0600112-83.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: ANA MANUELLA RODRIGUES DE BARROS - OAB/PE54826

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 01/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA NOITE, BLOCO DE 18H ÀS 24H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

30. RECURSO ELEITORAL N 0600118-90.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: JOSE CARLOS DO CARMO NETO - OAB/PE58851

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 01/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA NOITE, BLOCO DE 18H ÀS 24H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

31. RECURSO ELEITORAL N 0600121-66.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONQUISTA SEGUE AVANÇANDO

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: ALEXANDRE GARCIA ARAUJO

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - INSTAGRAM - 05/09/2024 - DIREITO DE RESPOSTA - TEXTO DEGRAVADO: "CORRUPÇÃO: A MANCHA QUE O BOLSONARISMO TROUXE PARA VITÓRIA DA CONQUISTA. EU NÃO VOTO EM BOLSONARISTA E NÃO PERPETUO O QUE ELE DEIXA POR ONDE PASSA"

32. RECURSO ELEITORAL N 0600126-67.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: LUIZA NANDHIALA BERNARDO DA SILVA - OAB/BA78200

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRIDAS, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA MANHÃ, BLOCO DE 5H ÀS 11H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

33. RECURSO ELEITORAL N 0600131-23.2024.6.05.0167

PROCEDÊNCIA: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: IRAESTO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA36978-A

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE- MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA36978-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, NO DIA 04/08/2024, APÓS A CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS, COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, SEGUIDA DE CARREATA/PASSEATA/MOTOCADA, DIVULGAÇÃO DE JINGLES E USO DE BANDEIRA PADRONIZADAS DOS CANDIDATOS.

34. RECURSO ELEITORAL N 0600139-66.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU

ADVOGADO: GIZANIA ALVES NUNES - OAB/BA29297

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA50868

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, 14:40:17, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL, TOTALIZANDO UM TEMPO DE 13 SEGUNDOS DE INVASÃO.

35. RECURSO ELEITORAL N 0600143-06.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU

ADVOGADO: GIZANIA ALVES NUNES - OAB/BA29297

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA50868

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, 17:27:03, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL, TOTALIZANDO UM TEMPO DE 8 SEGUNDOS DE INVASÃO.

36. RECURSO ELEITORAL N 0600145-73.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU

ADVOGADO: GIZANIA ALVES NUNES - OAB/BA29297

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA50868

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, 17:54:24, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL, TOTALIZANDO UM TEMPO DE 7 SEGUNDOS DE INVASÃO.

37. RECURSO ELEITORAL N 0600146-58.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU

ADVOGADO: GIZANIA ALVES NUNES - OAB/BA29297

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA50868

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, 15:22:39, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL, TOTALIZANDO UM TEMPO DE 7 SEGUNDOS DE INVASÃO.

38. RECURSO ELEITORAL N 0600147-43.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA50868

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, 16:29:16, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, BLOCO DE 11H ÀS 18H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL, TOTALIZANDO UM TEMPO DE 9 SEGUNDOS DE INVASÃO.

39. RECURSO ELEITORAL N 0600148-28.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU

ADVOGADO: GIZANIA ALVES NUNES - OAB/BA29297

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA50868

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, 16:44:31, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL, TOTALIZANDO UM TEMPO DE 6 SEGUNDOS DE INVASÃO.

40. RECURSO ELEITORAL N 0600149-13.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: JOSE CARLOS DO CARMO NETO - OAB/PE58851

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, POR DUAS VEZES, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA MANHÃ, NO BLOCO DE 5H ÀS 11H E PELA TARDE, NO BLOCO DE 11 ÀS 18H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

41. RECURSO ELEITORAL N 0600150-95.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: JOSE CARLOS DO CARMO NETO - OAB/PE58851

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, BLOCO DE 11H ÀS 18H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

42. RECURSO ELEITORAL N 0600152-65.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: VOLDI SILVA ALVES - OAB/PE39866

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/BA35456-A

ADVOGADO: JOSE CARLOS DO CARMO NETO - OAB/PE58851

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 02/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, BLOCO DE 11H ÀS 18H, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO, CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

43. RECURSO ELEITORAL N 0600155-20.2024.6.05.0048

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR JUAZEIRO

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRENTE: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU

ADVOGADO: GIZANIA ALVES NUNES - OAB/BA29297

ADVOGADO: ANNA CICILIA SILVA COELHO - OAB/BA50868

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA IRREGULAR/ILEGAL, EM QUE AS RECORRENTES, COM CANDIDATURA À ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, INVADIRAM O HORÁRIO DESTINADO À PROPAGANDA PROPORCIONAL, NO DIA 04/09/2024, PELA TELEVISÃO, MODALIDADE INSERÇÃO, PELA TARDE, 14:09:22 E 14:35:24, EM QUE AS VINHETAS DE ABERTURA, PASSAGEM/TRANSIÇÃO E DE ENCERRAMENTO BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA CANDIDATURA NO LADO DO CANTO SUPERIOR DIREITO DA PUBLICIDADE SÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, EM PRIMEIRO PLANO, QUANDO DEVERIA CONSTAR EM SEGUNDO PLANO,

CONFIGURANDO INVASÃO DO TEMPO SOBRE O QUE DEVERIA SER DA PROPAGANDA PROPORCIONAL.

44. RECURSO ELEITORAL N 0600204-49.2024.6.05.0149

PROCEDÊNCIA: FILADÉLFIA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: THIAGO DOS SANTOS GUIMARAES - OAB/BA29035

RECORRIDO: UNIAO - UNIAO BRASIL - FILADELFIA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOANNY TAYLINE FERREIRA ANDRADE - OAB/BA78338

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, SOB ALEGAÇÃO DE QUE, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024 ACONTECEU, NA LOCALIDADE DE ALGODÕES, UM ATO POLÍTICO PROMOVIDO PELO REPRESENTADO, EM LOCAL ABERTO AO PÚBLICO, COM CARACTERÍSTICAS DE COMÍCIO, O QUAL FOI POSTADO NO INSTAGRAM O SEGUINTE DISCURSO: "PRÉ-CANDIDATO: A BATALHA ESTÁ APENAS COMEÇANDO, COM HUMILDADE E FÉ A GENTE VAI VENCER. PRÉ-CANDIDATO: ESTAMOS AQUI HOJE NA LOCALIDADE DE ALGODÕES, QUERIA AGRADECER A TODOS AQUI PRESENTE. PRÉ-CANDIDATO: AGORA EU QUERO PERGUNTAR QUAL O TIME DA VITÓRIA? POVO: CINQUENTA E CINCO!! PRÉ-CANDIDATO: DIA 03 DE AGOSTO VAI TER A NOSSA? POVO: CONVENÇÃO PRÉ-CANDIDATO: VALEU".

45. RECURSO ELEITORAL N 0600376-36.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: MARACÁS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTELA

ADVOGADO: ANDRE DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

RECORRIDO: MARIVANDO DE SAO PAULO

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR DIREITO DE RESPOSTA, ANTE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA COM CONTEÚDO INVERÍDICO E DESCONTEXTUALIZADO NO BLOG DOS REPRESENTADOS EM 24 DE AGOSTO.

46. RECURSO ELEITORAL N 0600508-02.2024.6.05.0035

PROCEDÊNCIA: MUCURI - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRIDO: A COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE O POVO QUER

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, AJUIZADO EM RAZÃO DE AFIRMAÇÃO, POR MEIO DE VÍDEO DIVULGADO NO INSTAGRAM, RELATIVA À DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO Nº 0600507-17.2024.6.05.0035, COM O SEGUINTE TEOR; "... SAIU UMA DECISÃO JUDICIAL, UMA SENTENÇA, CONDENANDO O GRUPO ADVERSÁRIO AO NOSSO POR MAIS UMA FAKE NEWS, POR FALAR POR MENCIONAR POR DIVULGAR UMA PESQUISA FALSA! PESQUISA ESSA CONSIDERADA FALSA PELA

PRÓPRIA JUSTIÇA E APLICANDO UMA MULTA DE DEZ MIL REAIS POR DIA CASO ALGUÉM VEJA ALGUMA MENÇÃO A ESSA PESQUISA FALSA. ENTÃO O ASSUNTO REFERENTE A ESSA SENTENÇA É DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA..."